

Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 142/2022

APROVADO
Ao expediente
Sala de Sessac

2 8 JUN. 2322

Sopretario(a)

MARLON ZANELLA – MDB, CELSO KOZÁK – PSDB e ZÉ

DA PANTANAL - MDB, vereadores com assento nesta Casa e membros da CPI dos Funcionários Fantasmas, em conformidade com o parágrafo 3° do artigo 58 da Constituição Federal e na forma do § 3°, do artigo 30 do Regimento Interno desta Casa de Leis, no cumprimento do dever, REQUEREM a prorrogação de prazo por mais 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos e relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI dos Funcionários Fantasmas.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a prerrogativa do que estabelece o Parágrafo 3º, do Artigo 58, da Constituição Federal e o Artigo 30 do Regimento Interno desta Casa de Leis, competirá a Comissão Parlamentar de Inquérito, o poder de investigação próprio das autoridades judiciais para apuração do fato determinado neste Requerimento, por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que este provenha a responsabilidade civil ou criminal dos infratores;

Considerando que o Regimento Interno (Art. 30, § 3°), desta Casa de Leis, preceitua que as Comissões Parlamentares de Inquérito – CPI terão o prazo de vinte dias, prorrogáveis para mais dez dias, mediante deliberação do Plenário, para concluir seus trabalhos;

Considerando a complexidade do objeto da CPI, o número de oitivas à serem realizadas, o volume de documentos solicitados e que demandarão de análise minuciosa, se mostra crucial a prorrogação dos trabalhos desta Comissão pelo prazo de mais 10 (dez) dias.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de junho de 2022.

MARLON ZANELLA

Vereador MDB

CELSO KOZAK Relator

Vereador PSDB Vereador MDB